



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 546



SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12/6/2017

PRESIDENTE

Considerando que a Rua Rodolpho Devidé, em seu trecho inicial, especificamente entre a Rua Joaquim Marins e o Córrego Água Fria, não conta com a pavimentação asfáltica, trazendo inúmeros transtornos aos motoristas, sobretudo em dias de chuvas;

Considerando que, pelo referido trecho da rua, existe um caminho que, transpondo o córrego por uma pequena ponte, liga a Vila São Luiz à Vila São Lúcio e adjacências, sendo usada por muitos moradores,

Considerando que, há muitos anos, a citada ponte está precisando de manutenção e, inclusive, obrigando as pessoas a terem que passar por dentro do rio para irem de um bairro ao outro e, com o excesso de chuvas nos últimos dias, quase toda a estrutura da referida ponte sobre o córrego foi levada pelas fortes correntezas;

Considerando que a maioria dos moradores solicita a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente de 50 metros da Rua Rodolpho Devidé;

Considerando que foi apresentado, na Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2017, o Requerimento nº 077, solicitando, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, a execução da pavimentação asfáltica de referida rua,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de executar a pavimentação asfáltica de aproximadamente 50 metros e a reconstrução da pequena ponte da Rua Rodolpho Devidé, em seu trecho inicial, especificamente entre a Rua Joaquim Marins e o Córrego Água Fria, na Vila São Luiz, atendendo, assim, aos anseios de todos aqueles que as utilizam diariamente.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de junho de 2017.

Vereador Autor **CARREIRA**
PSB